

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 24 de maio de 2017 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 96/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 2º DE JUNHO DE 2017 (Sexta-feira)

Supervisor de Dia		Maj	LÚCIA
Oficial de Dia		2° Ten	ELLEN TRISTÃO
Dentista de Dia		1° Ten	MARIANA SÉLLOS
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		1° Ten	MARCOS
Adjunto ao Oficial de Dia		3° Sgt	LILIAN LOPES
Chefe de Viatura		3° Sgt	DANIELE SÁ
Médicos ao Posto de Atendimento		2° Ten	ALEXANDRE
Médico Ambulatorial Noturno		2° Ten	LARISSA BELARMINO
Enfermeiro de Dia		SC	VERA
Técnicos de	24hs	3° Sgt	R. SANTOS
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ARLENE
Motorista de Dia		Cb EP	R. NUNES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	LOPES
Padioleiros de Dia		Cb EP	FREIRES
		Sd EP	MOTTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

1º CAMPANHA DE HIGIENE DAS MÃOS - Realização

Nos dias 15, 17 e 18 MAIO 17 às 12h00min, no Auditório da PMPV, foram realizadas palestras da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), com o tema: A Luta Contra a Resistência Microbiana, sendo presidida pela Ten Cel **JACQUELINE** FURTUNATA PINTO, e como palestrantes as servidoras civis VÂNIA RITA ESTEVES FREIRE BANDEIRA e ANA CLAUDIA MATIAS GONÇALVES, com a participação de 90 integrantes do efetivo da PMPV.

Em consequência, o Ch Set Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI nº 4-Div Odonto, de 24 MAIO 17)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. COMUNICADO DE INTERNAÇÃO - Transcrição

Foi protocolada via Zimbra, a mensagem datada de 22 MAIO 17, onde a Sra. TAINÁ CAVALIERI informou que o militar abaixo encontra-se internado na clínica de Psiquiatria Pousada das Bromélias, localizada na Rua Bispo Dom José Alves, n° 235, Valparaíso, Petrópolis-RJ, 25685-140, desde 21 MAIO 17.

2° Ten OFT ANDERSON BARBOSA PIRES

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med/MPGU IV, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Concedo alteração no período de férias regulamentares relativas ao ano 2016 (30 dias, período único), conforme solicitado no DIEx nº 88-FUSEx, de 23 MAIO 17, para os seguintes períodos: 1ª parcela (10 dias) - início em 12 JUL 17; 2ª parcela (10 dias) - início em 16 AGO 17; 3ª parcela (10 dias) - início em 11 DEZ 17.

Cap QCO **RENATA** FRANÇA CHAGAS CAJAZEIRA

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP/FuSEx/DADT, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

3. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja encaminhada ao MPGu IV/Rio de Janeiro (PMPV), para Inspeção de Saúde por término de incapacidade temporária em 23 MAIO 17.

SC MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO GALLAI

Em consequência, o Ch Set Pes/Setor de Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI nº 58-Setor de Pessoal Civil, de 23 MAIO 17)

b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Cancelamento

Seja cancelado o Auxílio Transporte da servidora abaixo relacionada, em virtude de ter se cadastrado à gratuidade no transporte público, por ter completado 65 anos.

SC JARNILCY BERNARDES DA SILVA

Em consequência, o Ch Set Pes/Setor de Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI n° 59-Setor de Pessoal Civil, de 23 MAIO 17)

4. DIVERSOS

a. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) - Convocação

Seja convocada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), semanalmente, nas quintas-feiras, às 11h00min, no Auditório da PMPV.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI nº 4-Div Odonto, de 24 MAIO 17)

b. EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO - Designação

1) Designo os militares relacionados no Nr 3, para sob a Chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal relativo ao mês de junho de 2017, de acordo com a Portaria Nr 002 -SEF, de 3 de fevereiro de 2014.

2) A Equipe Examinadora providencie:

- a) a conferência do FIP/FAP Digital com as respectivas publicações em Boletim; verificação do cumprimento do constante do Despacho do OD no Relatório do mês anterior e registro da Conformidade dos Documentos, após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx para a UG elaborar o FIP/FAP Digital, antecedendo o despacho do documento com o OD; e ainda a conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as respectivas publicações em Boletim, após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica);
- b) a análise do mérito dos saques e dos descontos, e Elaboração das Fichas Auxiliares, entre a remessa dos FIP/FAP-Digital e a disponibilização dos Relatórios pelo CPEx;
- c) a coleta e conferência dos relatórios e dos documentos necessários ao Exame, até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios);
- d) a conclusão dos Exames e a apresentação dos Relatórios ao OD até o 2º dia útil do mês subsequente a que se refere o pagamento.
- 3) Equipe Examinadora:
- 1º Ten ODT ANA CAROLINA VALINOTI DA COSTA CASTELO BRANCO;
- 2° Ten OTT DANIELLE FERREIRA GOMES MOURA;
- 4) Após a conclusão do exame sejam providenciados:
- a) Publicação em Boletim do Relatório com o Despacho do OD, até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento;
- b) Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1ª ICFEx

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP/Set Finan, e os demais interessados tomem conhecimento e as

devidas providências.

(Nota p/ BI n° 67-SPP, de 24 MAIO 17)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

APURAÇÃO DE LEGALIDADE DE PAGAMENTO E ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

No DIEx nº 565-S2/Subchefia/Chefia, de 23 MAIO 17, o Chefe da 1ª ICFEx, de acordo com a determinação constante do DIEx nº 24-Aud, de 16 MAIO 17, solicitou suspender os procedimentos instaurados para apurar a legalidade do pagamento do Adicional de Habilitação, tendo em vista que o assunto está sob avaliação da Secretaria de Economia e Finanças.

Em consequência:

- a) torno sem efeito a Portaria nº 08/17, de 9 MAIO 17, publicada no BI 086, de 10 MAIO 17, a qual havia sido designada como sindicante a Cap Dent **RENATA** LIMA **LORUSSO** SAMPAIO.
- b) o Ch Set Pes, o Ajd-Sect, a militar supracitada e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha